



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 04/2026

SÚMULA: Dispõe sobre férias de servidor do Poder Legislativo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno na alínea a), inciso III do art. 19,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER à servidora **AMELIA PELOGIA**, portadora da matrícula n° 1767/1, ocupante do cargo efetivo de "Auxiliar Administrativo I", 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 23 de julho de 2023 a 22 julho de 2024, a serem usufruídas entre o dia 26 de janeiro a 24 de fevereiro de 2026.

Art. 2° - Nos termos do §5°, Art. 99 da Lei Complementar n° 13/2012, fica convertido em abono pecuniário, 1/3 (um terço) das férias em questão.

Art. 3° - A conversão das férias em abono pecuniário recairá no período de 15 a 24 de fevereiro de 2026, período esse em que a servidora deverá prestar os serviços ao Legislativo Municipal.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se nos órgãos oficiais.

Formosa do Oeste/PR, 23 de janeiro de 2026.

(Assinado digitalmente)

Miguel Ascêncio Nabarro

Presidente